

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 047.2024-SECULT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RENOME QUE SE APRESENTARÃO NO ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria de Cultura, do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e suprir à necessidade de realizar atrações artísticas de renome regional para se apresentar no ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2024.

2.0 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal da Cultura.

É uma festa tradicional que faz parte do calendário anual do município, destinada à população Gonçalense e turistas, que tem o objetivo de resgatar historicamente a memória, a cultura e os costumes, proporcionar o bem-estar, a integração e a convivência social.

A comemoração pelos 156 anos de Emancipação Política de São Gonçalo do Amarante – CE, além de promover lazer, mobilizará toda a comunidade e como grande parte da população local exercerá alguma atividade econômica durante o evento, fomentará a economia Municipal, pois nesse período, tendo como base os anos anteriores, há sempre um aumento no consumo, vendas, movimentação do comércio, maior lotação da rede

ELSOS EN COMMANTI PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONCALO DO AMARANTE - CEARÁ



hoteleira, restaurantes e transportes rodoviários, em decorrência da expressiva quantidade de visitantes, trazendo excelentes resultados.

Contudo, a contratação dos serviços para realização da festa, visa proporcionar um evento gratuito com qualidade, sustentabilidade, lucratividade e segurança, com apresentações de artistas locais, regionais e de renome nacional. Sendo necessária a contratação de atrações consagradas pela crítica especializada e opinião pública, assegurando os direitos difusos sociais e culturais da população gonçalense e visitantes. Uma atração que atenda ao público alvo presente nesse evento, baseando-se nas edições anteriores, que possua um preço coerente, razoável e proporcional do preço praticado a ser desembolsado pela Administração.

Neste contexto, apresentamos o documento de formalização de demanda, voltado à contratação de atração artística para apresentação no ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, com total observância das normas vigentes em nossa legislação.

3.0 - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da realização de Estudo Técnico Preliminar para análise da viabilidade da contratação de atrações artísticas de renome regional que se apresentarão no ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no qual é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Cultura, que acontece anualmente, nos termos art. 74., inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, instruída nos termos do art. 72 da mesma lei, e demais Decretos regulamentares.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

4.0 ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria de Cultura	Maria Tatielen Nunes dos Santos

5.0 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a satisfação da necessidade expressada pela área requerente, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Poderão ser contratados bandas e artistas que:

PREFEITURA DE SÃO GONCALO DO AMARANTE - CEARÁ



cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento, observando os normativos abaixo:

- a) art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) art. 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Municipal nº 6513/2023, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;
- d) Decreto Municipal nº 6513/2023, de 29 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e dá outras providências.

A presente contratação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto durar a programação do evento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da administração.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e outras legislação aplicada a especie;

A empresa contratada exclusiva do artista deverá proporcionar a realização do show/evento conforme as condições, prazos e datas estipulada pelo contratante, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento. O contratado que detenha a exclusividade exclusiva deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços artisticos que serão posta.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do evento. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da realização do evento, com salarios de seus empregados, transportes, entre outras de natureza da contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade;

O evento será realizado no dia 29 de novembro do corrente ano 2024.

6.0 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Considerando que o evento faz parte do calendário festivo deste município, tendo inclusive impacto em todo o comércio das cidades e circunvizinhas, faz-se necessário

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



analisar as atrações artísticas e manifestações culturais que representem a originalidade dos ritmos, costumes e tradições.

O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As referências deverão ser obtidas por meio de **documentos comprobatórios (NF)**, no qual estabelece os valores que foram contratos com outros órgãos, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço obtido entre as cotações (NF), desde que não seja fora de mercado.

Assim, e considerando que, dentre outras atrações, **Rey Vaqueiro**, faz um forró diferenciado e é dono de um repertório cheio de hits emplacados como "Vaqueira Testada", "Foi a Loira", já passou por diversos palcos como o Festival de Inverno de Cerro (Corá-RN), onde foi atração principal quebrando o recorde de público, e o São João de Assú-RN, onde dividiu o palco com Wesley Safadão. O cantor faz parte do casting de artistas da Camarote Shows, uma das maiores empresas de gerenciamento de artistas do país, comandada pelo fenômeno Wesley Safadão. Como se verifica mediante acesso às mídias sociais do cantor Rey Vaqueiro, que também possui grande público virtual, podendo ser extraídos os seguintes (e principais) dados do Cantor:

INSTAGRAM:	instagram.com/reyvaqueiro
FACEBOOK:	facebook.com/profile.php?id=61550039972172
YOUTUBE:	https://www.youtube.com/channel/UCwWry-1Ho6k4FjPimZYu-nQ

Destaca-se que o canal do YouTube do cantor, que pode ser acessado mediante o link acima indicado, possui atualmente 113 mil inscritos de inscritos, com um total de 42 vídeos postados, e mais de 69.060.531 visualizações, o que só corrobora a consagração e aceitação do cantor REY VAQUEIRO perante o público e a crítica consagrada.

É importante frisar que comparecerão ao evento não somente o público juvenil, mas também as pessoas de idade mais avançada, e até mesmo crianças e adolescentes, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, de modo que deve ser observado também o Guia Prático de Classificação Indicativa definido pelo Ministério da Justiça.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PESQUISA N	PESQUISA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Memória o		de Calculo	
Ano	Outros Entes da Administração	Data do	Nº Empenho	Valor
Referência	Pública	Empenho		Empenhado e
				Liquidado
2024	Prefeitura Municipal de Jati/CE	24/07/2024	24070003	R\$ 180.000,00
2024	Prefeitura Municipal de Senador Sá/CE	01/07/2024	01070019	R\$ 280.000,00



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



2024	Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE	02/07/2024	02070005	R\$ 350.000,00

Ao realizar análise de mercado, mediante o levantamento de contratação similares, e coletando preços praticados em shows já realizados na região no ano passo estima-se, com base no art. 23, § 4°, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o valor estimado para contratação do cantor REY VAQUEIRO seria de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Foram encontradas várias soluções para o atendimento da necessidade descrita:

SOLUÇÃO 1) foram realizado pesquisa de preços em contratos entre outros entes da administração pública que atende a necessidade do objeto;

SOLUÇÃO 2) foram realizado análise de mercado, mediante o levantamento de contratação similares em outros municípios no sitio do https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/TCE, que alguns atende a nossa necessidade;

- Solução 1: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável, por trazer referência regionais/nacional e ampliar a competitividade no processo em busca da proposta mais vantajosa para a contratação;
- Solução 2: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável, por trazer variação de preços de referenciais fora do mercado regional que pode trazer uma proposta mais alta para administração

Solução escolhida: 1. A equipe de planejamento resolveu escolher a solução 1 por apresentar preços referenciais mais próximo do mercado em busca da proposta mais vantajosa para a contratação;

O valor global da contratação deve ser estimado anualmente, utilizando-se a estimativa preliminar de custo unitário da lista de itens base, efetuada a partir dos parâmetros de pesquisa estabelecidos nos inc. I e II do art. 5º da IN ME 65/2021.

Os serviços de contratação artistica, que devem ser obtidos em pesquisa de preços realizada, a fim de mitigar o risco de resultarem no preços mais alto. Mas para averiguação da compatibilidade dos preços com o mercado, em âmbito local ou regional, deve ser realizada pesquisa por meio de consulta ao https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

7.0 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo de dispensa licitatório por inexigibilidade, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A contratação de empresas especializadas exclusiva do ramo pertinente para prestação de serviços artísticos para a realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que para a contratação artística seja aquela identificada valor de mercado e que seja realizado por meio de inexigibilidade de licitação, sob contrato ou instrumento que o substitua.

O art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 fala diretamente da hipótese da inexigibilidade para contratação de profissional do setor artístico, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

 II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Sendo assim, resta claro que a contratação por Inexigibilidade de Licitação se afeiçoa e torna-se inviável a competição entre os mesmos, uma vez que não há critério justo que propicie a competição, seguindo no mínimo o determinado abaixo:

- a) as apresentações terão seu tempo definido de acordo com a proposta, sendo permitido alterações se devidamente ajustadas no contrato, por meio de exigências do artista adotadas em seu modelo de apresentação;
- b) o contratado deverá cumprir fielmente o que foi descrito em sua proposta, quando esta for aceita pela administração;
- c) deverá arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, como estabelece no art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) as despesas com deslocamento até a cidade de realização do evento são de inteira responsabilidade do contratado, sendo que as despesas com hospedagem, translado local, camarim abastecido, e a estrutura de palco, som, iluminação, geradores ficará por conta do contratante;

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



e) responderá o contratado por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais, causados por si, seus empregados, ou prepostos à contratante, ou a terceiros, assumindo desde logo a responsabilidade civil, administrativa e penal.

8.0 – DO PRAZO DE REALIZAÇÃO EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O prazo de execução deverá ser em até 180 (dias) dias após a assinatura do contrato/ou instrumento equivalente;
- a) LOCAL DO EVENTO; no Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.
- b) DATA DO EVENTO: 29/11/2024
- c) **DURAÇÃO DE TEMPO**: 01H (uma hora) 30MIN (trinta minutos)

8.2 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS;

- 8.2.1 O objeto dos serviços artísticos deste processo, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua realização. A CONTRATADA se obriga a realizar o show artístico com qualidade garantia de qualidade na execução das músicas do seu repertorio, sob pena de aplicação de sanção.
- 8.2.2 O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento da ordem definitiva da realização dos serviços;

9.0 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 - A realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE de São Gonçalo do Amarante tem o objetivo de fomentar a cultura local e regional, valorizar a formação e a manifestação artística-cultural. Dessa forma, e considerando o quanto exposto no item 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO -MEMÓRIA DE CÁLCULO, e no objetivo de garantir a realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE de São Gonçalo do Amarante, a contratação se dará no seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quanti.	Valor Unit.	Valor Total
Único	Prestação de serviços de apresentação de show artístico de "REY VAQUEIRO", do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE em 29/11/2024, com duração de 01H (uma hora) 30MIN (trinta minutos).	01	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Valor estimado da contratação:

10.1 - De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para a realização.

11.0 -QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 11.1 O objeto deste ETP é considerado bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a forma de contratação será por meio de inexigibilidade de licitação, dispensando procedimento licitatório para tal.
- 11.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

12.0 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será feita de forma individualizadas, por artista, devendo ser realizado um processo de contratação para cada artista contratado, que se apresentarão em dias e horários diferentes, não sendo possível a divisão da unidade, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico diferente.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla contratação. Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

13.0 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços de shows artisticos só podem ser supridos com a contratação ora proposta.

As contratações acessórias, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias a realização dos shows, sejam elas palcos, iluminação, som, segurança e outros, deverão ser tratadas em outro processo de contratação especifico.

14.0 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A Constituição da República, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais, o direito à cultura e ao lazer.

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Cabe, pois, ao Poder Público possibilitar e efetivar a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

Assim, e conforme já exposto no tópico 2 - **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**, a realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE se traduz não apenas na comemoração de uma festa dançante, mas sobretudo do resgate e da valorização da nossa cultura, além de aquecer a economia local, movimentando o comércio e serviços locais.

15.0 DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação mencionados na tabela abaixo, juntamente com medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada;

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO			
	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publica			
	pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sol			
Geração de resíduos sólidos.	. resíduos sólidos.			
100	A contratada deverá atender aos critérios de			
	qualidade ambiental, sustentabilidade,			
	socioambiental, respeitando as normas de proteção			
	ao meio ambiente.			
	A contratada deverá orientar seus empregados			
	quanto à forma ambientalmente adequada do			
Descarte de resíduos sólidos.	descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de			
	proteção ao meio ambiente, previstas nas normas			
	regulamentadoras pertinentes.			
	A contratada será responsável pela destinação			
	correta de todos os resíduos gerados na execução			
	dos serviços.			

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Diante de tudo quanto explicitado, o Estudo Técnico Preliminar é conclusivo no sentido de que a solução aqui apresentada para contratação do cantor REY VAQUEIRO mostrase possível tecnicamente, e fundamentadamente viável e necessária para realização do evento.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela *VIABILIDADE* e *RAZOABILIDADE* de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

18 - DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Estudo Técnico Preliminar, de sigla ETP, esta de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a contratação de shows artísticos de renome regional, para apresentação artística do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

São Gonçalo do Amarante / CE, 22 de outubro de 2024

CLEILSON MENDES ANDRADE

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS



Inicio | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria Você está em: portal JATI 2024 Escolher outro municipio » Escolher outro ano » 2009 PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES 2008 Empenho: 24070003 Órgão: GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO Funcional Programática: 02.01.13.392.0020.2.052.0000.33903900.1.500000000 CPF: ***.527.583-** Gestor do Empenho: PATRICIA ROCHA DA SILVA Data Emissão: Nota Empenho N°: Modalidade: Doc. Ref .: 24070003 Global 24/07/2024 202407 Nome do Credor: JONAS ESTICADO GRAVA SES E EDI SES MUSICAIS LTDA -Tipo de Documento: N° Documento: 21,939,747/0001-80 Realização de 01 um show artístico com o cantor Jonas Esticado, Para os Festejos da PadroeiraSenhora Santana no Município de JATI CE, que acontecerá no dia 25 de julho de Vr. Empenhado (Inicial): R\$ 180.000,00 Vr. Anulado: Vr. Empenhado: R\$ 0,00 R\$ 180.000,00 Vr. Pago (Orçamentário): R\$ 180.000,00 Vr. Liquidado: Vr. Pago (Restos a Pagar): Vr. Pago: R\$ 180.000,00 R\$ 180.000,00 PROCESSO ADMINISTRATIVO Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação Tipo: NÃO SE APLICA Número: 20240716-1/2024 Data: 19/07/2024 Modalidade: Não se Aplica CONTRATO Número: 20240716-1/2024 Data: 22/07/2024 Modalidade: Tipo: Original: ORIGEM DOS RECURSOS Data Convênio: Seq. Convênio: Valor: Tipo do Recurso: Seq. Recurso: LIQUIDAÇÃO Data Doc. Ref. Valor Responsável Sub-empenho PATRICIA ROCHA DA SILVA 24/07/2024 202407 001 180.000,00 NOTAS FISCAIS 180.000,00 Número: 1039 Data Emissão: 24/07/2024 Doc. Ref.: 202407 Valor Bruto: 0,00 Tipo: Série NF: Série Trânsito: NF de Servico Selo Trânsito: Desconto: 24/07/2024 Valor Liquido: 180.000,00 Data Limite para Expedição da NF: UF do emitente: CE do CGF do Emitente: 1128428 N°(s) Formulário(s): Vr. Total Vr. Unit. Item Descrição Unid. Qtd. 180.000.00 0001 Realização de 01 um show artístico com o cantor Jonas Esticado, Para os Festejos da Padroeira SEV 1 180,000,00 180.000,00 NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS 180.000,00 24/07/2024 Doc Caixa: 24070006 Valor: 24070006 Sub-Empenho: N° da NP: 001 Data da NP: CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS Valor Cheque/Doc Tipo de Documento Conta Banco Agência 000744 Data 171.000,00 0104 0000001397 0000119128 24/07/2024 DOCUMENTO BANCÁRIO 171.000,00

R\$ 180.000,00

Última atualização em: 22/10/2024

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

Volta

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS



Inicio | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria Você está em: portal SENADOR SA 2024 Escolher outro municipio » Escolher outro ano » 2009 CÂMARA DE VEREADORES 2008 2007 Empenho: 01070019 Órgão: Secretaria de Cultura e Turismo Unidade Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo Funcional Programática: 13.01.13.392.0130.2.056.0000.33903900.1.500000000 CPF: Gestor do Empenho: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE Modalidade: Data Emissão: Doc. Ref.: Nota Empenho N°: 202407 01070019 Ordinário 01/07/2024 Nome do Credor: IL SHOWS LTDA Tipo de Documento: N° Documento: 39.942.698/0001-08 CNPJ Valor que se empenha d/ fazer face as despesas com CONTRATACAO DE SHOW DA BANDA IGUINHO E LULINHA A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, COM DURACAO 01:45 HORAS, EM SENADOR SA-CE, PARA O ANIVERSARIO DE 67 ANOS DE EMANCIPACAO POLÍTICA DO MUNICIPIO Vr. Anulado: Vr. Empenhado: Vr. Empenhado (Inicial): R\$ 280.000,00 Vr. Liquidado: Vr. Pago (Orcamentário): Vr. Pago (Restos a Pagar): Vr. Pago: R\$ 0,00 R\$ 280,000,00 RS 280,000,00 PROCESSO ADMINISTRATIVO Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação Tipo: NÃO SE APLICA Modalidade: Não se Aplica Número: 0103,05-24-INEX Data: 03/05/2024 CONTRATO Tipo: Número: 20240237 Data: 21/05/2024 Modalidade: Original: ORIGEM DOS RECURSOS Valor Tipo do Recurso: Seq. Recurso: Data Convênio: Seq. Convênio: LIQUIDAÇÃO Data Doc. Ref. Sub-empenho Valor Responsável ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE 01/07/2024 202407 280.000.00 NOTAS FISCAIS 280.000,00 202407 Valor Bruto: Número: 630 Data Emissão: 11/06/2024 Doc. Ref.: Série Trânsito: Desconto: NF de Servico Tipo: Selo Trânsito: 280.000,00 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: Valor Liquido: 00000000058376 UF do emitente: PF N° do CGF do Emitente: N°(s) Formulário(s): 630 Vr. Total Unid. Qtd. Vr. Unit. Item Descrição 280.000,00 280.000,00 0001 SHOW ARTISTICO UNIDADE 280.000,00 NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS 13080013 Valor: 80.000,00 N° da NP: 00000001 000 Data da NP: 13/08/2024 Doc Caixa: Sub-Empenho: CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS Tipo de Documento Valor Conta Cheque/Doc Data Banco Agência 80.000,00 DOCUMENTO BANCÁRIO 0001 002853 0000082597 0024996 13/08/2024 80.000,00 100,000,00 21/08/2024 Doc Caixa: 21080016 Valor: N° da NP: 00000002 Sub-Empenho: Data da NP: CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS Tipo de Documento DOCUMENTO BANCÁRIO Valor Cheque/Doc Data Agência Conta Banco

21/08/2024

0001

002853

0000172731

0024996

100.000,00

100,000,00

22/08/2024 22080016 N° da NP: 00000003 Sub-Empenho: 000 Data da NP: Doc Caixa: Valor: CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS Banco Agência 0001 002853 Conta 0000172731 Cheque/Doc 0024996 Data 22/08/2024 Tipo de Documento DOCUMENTO BANCÁRIO

R\$ 280.000,00

100.000,00

Valor 100.000,00 100.000,00

Última atualização em: 04/10/2024 Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municípais - SIM.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS



Inicio | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal

QUIXERAMOBIM Escolher outro municipio »

CÂMARA DE VEREADORES

2024

Escolher outro ano » 2009 2008

Empenho: 02070005

Órgão: Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Funcional Programática:

08.01.04.122.0001.2.041.0000.33903900.1.500000000

Gestor do Empenho: LEANDRO DE SOUSA GONCALVES

Nota Empenho N°:

02070005

Modalidade: Ordinário

CPF: ***.429.033-**

Data Emissão: 02/07/2024

Doc. Ref.: 202407

Nome do Credor: TA SHOWS ITDA

Tipo de Documento:

CNPI

N° Documento: 43.202.769/0001-03

Valor que se empenha p/ fazer face as despesas com Show artistico de atracao de renome nacional (Tarcisio do Acordeon) para realizacao de show que se realizara no dia 13 de agosto de 2024, em praca publica, nas festividades comemorativas ao dia do municipio na cidade de Quixeramobim, para atender as necessidades da secretaria de cultura e turismo, conforme o contrato no 2408060702INE01, oriundo da inexigibilidade no 2408060702-INE.

Vr. Empenhado (Inicial):

R\$ 350.000,00

Vr. Anulado:

R\$ 0,00

Vr. Empenhado:

R\$ 350.000,00

Vr. Pago (Orçamentário): R\$ 350.000,00

Vr. Pago (Restos a Pagar): R\$ 0,00

Vr. Pago: R\$ 350.000,00

Vr. Liquidado: R\$ 350.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: 2408060702-INE

Data: 07/06/2024

Modalidade: Não se Aplica

Tipo: NÃO SE APLICA

CONTRATO

Número: 2408060702INE

Original:

ORIGEM DOS RECURSOS Tipo do Recurso:

Data: 24/06/2024

Modalidade:

Tipo:

LIQUIDAÇÃO

Seq. Recurso:

Data Convênio:

Seq. Convênio:

Unid.

LINIDADE

Valor:

Data 12/08/2024

Doc. Ref. 202408

000

Sub-empenho

Valor 350.000,00 LEANDRO DE SOUSA GONCALVES

NOTAS FISCAIS

Número: Tipo: Série NF

808

NF de Servico

Data Emissão: Selo Trânsito:

0001 APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM DURAÇÃO DE 01:20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS)

08/08/2024

Doc. Ref .: Série Trânsito: 202408 Valor Bruto:

Otd.

350.000,00 0.00

UF do emitente:

PF 808 Data Limite para Expedição da NF:

00000000073356

Desconto: Valor Líquido: 350.000,00

N°(s) Formulário(s): Item Descrição

N° do CGF do Emitente:

Vr. Unit.

350.000,00

Vr. Total 350.000,00

N° da NP:

00000002

Sub-Empenho:

000 Data da NP:

13/08/2024

Doc Caixa:

13080119

16080047

350.000,00

NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Banco 0001

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS Agência 000536

Conta 0000199788

Cheque/Doc

Data 13/08/2024

Tipo de Documento

Valor:

175,000,00

Valor

DOCUMENTO BANCÁRIO

175.000,00 175,000,00

N° da NP:

00000001

Sub-Empenho:

000 Data da NP:

16/08/2024

Doc Caixa:

Valor:

175.000,00

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS Banco 0001

Agência 000536

000019977X

Cheque/Doc 0001608

Data 16/08/2024 Tipo de Documento DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor 140.700,00

DEDUÇÕES

Código 100060000

Descrição ISS

Classificação Extra-Orçamentário

Valor 17.500,

140,700,00

100070000	IRRF	Extra-Orçamentário	16.800 34,300	
			T.	
			R\$ 350.00	00,00
		Fonte: Dados enviados pelo Mur	Última atualização em: 01/10 nicípio através do Sistema de Informações Municipais)/2024 s - SIM.

